



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA 004 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA COM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA.** Licitantes cadastrados neste processo: ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - CNPJ: 46.292.978/0001-75; B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.780.722/0001-10; CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 29.505.771/0001-12; M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.935.844/0001-31; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.888.179/0001-81; OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.307.543/0001-68; TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 39.357.688/0001-05; VIANORTE LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 20.945.413/0001-56. Às 14:00 horas do dia 01/09/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 349 de 31/08/2021, composta pelos servidores: JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR - Presidente; OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO - Membro; PRICÍLIA INGRID FERREIRA RAMOS MIRON - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública para recepcionar o Parecer Técnico de Engenharia (anexo), do qual resultou no seguinte:

- ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA:

LOTE 1 – Não apresentou proposta;

LOTE 2 – A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 280.578,75**, o que representa um desconto de relativo de **0,42%**;

LOTE 3 - A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.537.794,35**, o que representa um desconto de relativo de **1,50%**;

CONCLUSÃO: A empresa atende aos preceitos deste certame, sendo verificada total conformidade com as exigências do edital.

- B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:

LOTE 1 – A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 325.502,05**, o que representa um desconto de relativo de **0,01%**;

LOTE 2 – A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 280.723,59**, o que representa um desconto de relativo de **0,01%**;

LOTE 3 - A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.561.029,84**, o que representa um desconto de relativo de **0,01%**;

CONCLUSÃO: A empresa atende aos preceitos deste certame, sendo verificada total conformidade com as exigências do edital.

- CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI:

LOTE 1 – A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 324.691,45**, o que representa um desconto de relativo de **0,26%**;

LOTE 2 – A empresa foi inabilitada na fase de qualificação técnica;

LOTE 3 - A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.557.010,20** o que representa um desconto de relativo de **0,27%**;

CONCLUSÃO: A empresa atende aos preceitos deste certame, sendo verificada total conformidade com as exigências do edital.

- M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:

LOTE 1 – A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 321.282,87**, o que representa um desconto de relativo de **1,31%**;

LOTE 2 – A empresa foi inabilitada na fase de qualificação técnica;

LOTE 3 - A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.543.103,43**, o que representa um desconto de relativo de **1,16%**;

CONCLUSÃO: A empresa atende aos preceitos deste certame, sendo verificada total conformidade com as exigências do edital.

- NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI:

LOTE 1 – A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 325.541,08**, o que representa um desconto de relativo de **0,00%**;

LOTE 2 – A empresa foi inabilitada na fase de qualificação técnica;

LOTE 3 - A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.561.212,52** o que representa um desconto de relativo de **0,27%**;

CONCLUSÃO: A empresa atende aos preceitos deste certame, sendo verificada total conformidade com as exigências do edital.

- OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA:

LOTE 1 – A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 307.905,00**, o que representa um desconto de relativo de **5,42%**;

LOTE 2 – A empresa foi inabilitada na fase de qualificação técnica;

LOTE 3 - A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.545.413,99** o que representa um desconto de relativo de **1,01%**;

CONCLUSÃO: A empresa atende aos preceitos deste certame, sendo verificada total conformidade com as exigências do edital.

- TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA:

LOTE 1 – A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 322.135,14**, o que representa um desconto de relativo de **1,05%**;

LOTE 2 – A empresa foi inabilitada na fase de qualificação técnica;

LOTE 3 - A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.544.943,57** o que representa um desconto de relativo de **1,04%**;

CONCLUSÃO: A empresa atende aos preceitos deste certame, sendo verificada total conformidade com as exigências do edital.

- VIANORTE LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA:

LOTE 1 – A empresa apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 308.536,39**, o que representa um desconto de relativo de **5,22%**, porém foram encontrados erros de multiplicação e somatórios na planilha orçamentária. Quanto aos encargos sociais, estão encobertos com uma tarja colorida que impossibilita a visualização e, também apresentam valores de encargos destoantes do preconizado.

LOTE 2 – A empresa foi inabilitada na fase de qualificação técnica;

LOTE 3 - A empresa foi inabilitada na fase de qualificação técnica.

CONCLUSÃO: A empresa não atende aos preceitos deste certame, não se verificando total conformidade com as exigências do edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR

OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

PRICÍLIA INGRID FERREIRA RAMOS
MIRON